



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 07.001/2022-TP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022 às 11:00 horas, estando reunidos a Comissão de Licitação: Edmilson Mota Neto - Presidente, Uyara Dayana de Alencar Capistrano e Gabriel Cantareli Maia - Membros, e Francisco Wallysson Paiva Magalhães Engenheiro Civil CREA/CE 061741988-4, reuniram-se para julgar os documentos de habilitação e acervo técnico da TOMADA DE PREÇOS n.º 07.001/2022-TP, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, COM EXTENSÃO DE 594,53M NA RUA PRINCIPAL DA LOCALIDADE DE BOA ÁGUA, DISTRITO DE CIPÓ DOS ANJOS, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.** Inicialmente se fez a verificação se todas as empresas participantes atenderam às condições de habilitação exigidas no edital de TOMADA DE PREÇO n.º 07.001/2022-TP. O Presidente da Comissão de Licitação analisou laudo emitido pelo o Engenheiro Civil do Município, após a análise minuciosa, a luz do edital e os documentos que compõe o acervo técnico das empresas participantes, a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado:

EMPRESA HABILITADAS:

- 1. ARCTURO CONSTRUÇÕES LTDA:** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
- 2. CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA - EPP:** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
- 3. NEVES PONTE ENGENHARIA EIRELI:** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
- 5. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME:** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
- 7. ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP:** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
- 8. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP:** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
- 9. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI:** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
- 10. CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP:** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
- 11. CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI:** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
- 12. J.S SINDEAUX NETO EIRELI - EPP:** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.



13. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP: a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.

EMPRESA INABILITADAS:

4. CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA: a empresa encontra-se inabilitada, pois não atendeu o *item 4.3.2* do edital referente a ausência da certidão negativa de débito municipal.

6. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME: a empresa apresentou simples atestado não sendo reconhecido pela câmara especializada do CREA como CAT, e as CAT's apresentadas da capacitação profissional não possuem nenhuma parcela condizente com a parcela de maior relevância, ou serviço similar, portanto não atende ao *item 4.5.3.1* do referido edital.

Por fim, a Comissão deliberou e decidiu divulgar o resultado em jornal de grande circulação do estado - O Povo. Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Quixadá - CE, 03 de Maio de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


EDMILSON MOTA NETO
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

UYARA DAYANA DE ALENCAR CAPISTRANO

MEMBRO DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ


GABRIEL CANTARELI MAIA
MEMBRO DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ